



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1669/2021
De 04 de fevereiro de 2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei nº 945/2012, de 12 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcela de Oliveira Berardi
Suplente: Larissa Giansante Brentegani

Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Luiza Isabel da Silva Tenório
Suplente: Renata Silva Tenório Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Zilda Nascimento Cimonetti
Suplente: Paulo Rafael Martino

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Doralice de Lima Franco Ferreira
Suplente: Loredana Tombolato Goes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Organizações Religiosas:

Titular: Maria Helena dos Santos Migotto
Suplente: Inildo Bealpino Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DE ENTIDADES E GRUPOS DE IDOSOS:

- Grupo Terceira Idade "Viva a Vida":

Titular: Juliana Martino

Suplente: Vera Lucia Galvão Brentegani

- Grupo Terceira Idade "De Bem com a Vida":

Titular: Dirce de Fátima Godinho da Silva

Suplente: Lucila R. Amaral dos Santos

Representantes de Aposentados de Pedrinhas Paulista:

Titular: Marisa Guerin Benevides

Suplente: Terezina Martino Maresciallo

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1521/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 04 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças